



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

Requisitante: Gabinete da Presidência.	Data: 19/08/2025
Objeto: Locação de ônibus com motorista de no mínimo 30 lugares, com bagageiro. Viagem Aproximadamente 190km (Ida e Volta). Catmat Aproximado 24201	
Objeto trata-se: () Aquisição de bens. (x) Serviço não continuado. () Serviço continuado.	
Justificativa: Ônibus para deslocamento dos funcionários da Câmara, saindo da sede de São Jerônimo ate o interior, mais precisamente até a costa do Sutil para realização da Sessão Ordinária no Interior.	
Quantidade de material / serviço a ser contratada: 1 Unidade	
1. Previsão de data de entrega ou contratação: Dia 01 de Setembro de 2025 (Segunda Feira).	
2. Valores prévios: Valor por Km: R\$: 7,80 Valor Total: R\$: 1.482,00 Fonte: Google	

Luiz Felipe Long
Requerente

Processo Nº <u>84/2025</u>
Folha Nº <u>01</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

17:03

0,00 KB/s 4G+ 75%



google.com/search



26



Você quis dizer: valor quilometro rodado *de* ônibus estrada de chao

Visão geral criada por IA

+5



Ouvir

O valor do quilômetro rodado para ônibus em estradas de chão no Rio Grande do Sul pode variar bastante, mas geralmente situa-se entre R\$ 5,98 e R\$ 7,80, dependendo da distância e do contrato. É importante considerar que estradas de chão podem aumentar o desgaste do veículo e, conseqüentemente, o custo operacional.

Fatores que influenciam o valor:

Distância:

Contratos com maior quilometragem podem ter um valor por km rodado menor, como observado em registros de preços da UFMS.

Condições da estrada:

Estradas de chão, com mais buracos e irregularidades, podem aumentar o

Processo Nº 84/2025

Folha Nº 02

Assinatura: HSD



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 84/2025**

AUTUAÇÃO: Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 84/2025 tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em Aquisição de locação de ônibus com motorista de no mínimo 30 lugares, com bagageiro, para viagem aproximada de 190Km(ida e volta).

Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 19 de agosto de 2025


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

Processo Nº	84/2025
Folha Nº	03
Assinatura:	

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 88/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 84/2025

2. Descrição da necessidade

Ônibus para deslocamento dos funcionários da Câmara de São Jerônimo. Saindo da sede de São Jerônimo até o interior, mais precisamente até a costa do Sutil para a realização da Sessão Ordinária no Interior.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência	Renato Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Documentação da Empresa ou Profissional Autônomo

- CNPJ ativo (empresa) ou MEI (para motoristas autônomos, dependendo do caso).
- Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura.
- Registro em órgãos estaduais ou municipais de transporte, como Detran ou Secretarias de Mobilidade Urbana.

Documentação do Veículo

- CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) em dia.
- Veículo devidamente licenciado para transporte de passageiros (pode exigir mudança de categoria para "aluguel").
- Vistoria veicular periódica.
- Seguro obrigatório (DPVAT) e, muitas vezes, seguro de responsabilidade civil para passageiros.

Documentação do Condutor

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível:
 - Categoria D ou E para transporte coletivo.

Processo Nº	84/2025
Folha Nº	04
Assinatura:	

- Categoria **B** ou superior, com **curso de transporte de passageiros**, para motoristas de aplicativos ou vans escolares.
- **Curso especializado de transporte de passageiros**, oferecido por centros de formação credenciados (como o curso do SEST/SENAT).
- **Exames de aptidão física e mental** atualizados.
- **Nada consta criminal**, dependendo do tipo de transporte (por exemplo, exigido para transporte escolar ou por aplicativos).

Requisitos Específicos por Modalidade

a) Transporte Escolar

- Veículo com faixa amarela, equipamento de segurança adequado e autorização do Detran.
- Condutor com mais de 21 anos, CNH D, curso específico e antecedentes criminais limpos.

Manutenção Preventiva e Corretiva

Manter um cronograma rigoroso de manutenção é essencial. Os principais pontos incluem:

Manutenção preventiva (regular)

- Troca de óleo e filtros conforme quilometragem.
- Revisão do sistema de freios (discos, lonas, fluido).
- Inspeção da suspensão (molas, amortecedores, buchas).
- Checagem do sistema de direção (caixa de direção, alinhamento).
- Verificação da parte elétrica (bateria, chicotes, iluminação).
- Inspeção da estrutura do veículo, soldas, ferrugem e desgastes.
- Limpeza e higienização interna, principalmente em veículos de transporte urbano e escolar.

Manutenção corretiva (imediate)

- Correção de qualquer falha mecânica, elétrica ou estrutural identificada por inspeção ou pelo condutor.
- Substituição imediata de pneus danificados.
- Reparo de vazamentos (óleo, combustível, fluido de freio ou ar).

Inspeções Obrigatórias:

Vistorias e inspeções técnicas

- Vistoria anual ou semestral junto ao Detran ou órgão de transporte estadual/municipal.
- Inspeção veicular da ANTT (ônibus interestaduais e internacionais).
- Inspeção do tacógrafo (geralmente anual, com emissão do certificado do Inmetro).
- Inspeção de emissão de poluentes, dependendo da localidade (ex: Programa de Inspeção Veicular).

Equipamentos obrigatórios

- Cintos de segurança em todos os assentos (obrigatório para veículos fabricados a partir de 1999; obrigatório em todos desde 2014).

Processo Nº	84 / 2025
Folha Nº	05
Assinatura:	

- **Extintor de incêndio** com validade em dia e de tipo adequado para o veículo.
- **Martelos de emergência** para quebrar vidros em caso de acidente.
- **Saídas de emergência sinalizadas** e com acesso desobstruído (portas, janelas ou alçapões).
- **Kit de primeiros socorros** com itens mínimos exigidos por lei.
- **Tacógrafo** (registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo).
- **Sistema de iluminação e sinalização** em pleno funcionamento (faróis, lanternas, luzes internas).
- **Freios em perfeito estado**, com sistema de freio motor (obrigatório em veículos maiores).
- **Velocímetro, hodômetro e painel de instrumentos funcionais.**
- **Pneus em boas condições** (sem desgaste excessivo, bolhas ou cortes).
- **Sistema de ventilação e, se aplicável, ar-condicionado funcionando.**
- **Espelhos retrovisores internos e externos adequados.**

2) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quito em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

3) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha,175. Horário a combinar.

Nr do Item	Prazo de entrega e Horário
1	Dia 01 de Setembro de 2025 (Segunda Feira)
1	Conduzir os passageiros para o local e busca-los no horário a ser marcado com a Câmara.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação do fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Processo Nº	84/2025
Folha Nº	06
Assinatura:	MSD

6. Descrição da solução como um todo

1. Frota Diversificada e Regulamentada

A empresa oferece uma frota de ônibus moderna, com capacidade variável (geralmente de 20 a 50 passageiros), devidamente registrada e licenciada junto aos órgãos competentes (Detran, ANTT, ARTESP etc.). Todos os veículos passam por manutenção preventiva e vistorias regulares.

2. Motoristas Profissionais

Os ônibus são conduzidos por motoristas experientes, com CNH categoria D ou E, curso de transporte de passageiros e registro atualizado. Eles seguem todos os protocolos de segurança, direção defensiva e atendimento ao cliente.

3. Conforto e Segurança

Os veículos são equipados com:

- Cintos de segurança em todos os assentos
- Ar-condicionado
- Poltronas reclináveis
- Wi-Fi (opcional)
- Banheiro (em veículos de longa distância)
- Extintor, martelos de emergência e kit de primeiros socorros

4. Serviço Personalizado

A solução é adaptável ao perfil do cliente, com roteiros personalizados, horários flexíveis e possibilidade de contratação para:

- Viagens únicas
- Contratos mensais para empresas
- Traslados (aeroporto/hotel/eventos)
- Fretamento contínuo

5. Legalidade e Seguro

Todo o transporte é realizado dentro das normas legais, com seguro de responsabilidade civil para passageiros, cobertura contra acidentes e documentação completa à disposição do contratante.

Benefícios da Solução

- **Praticidade:** Elimina a necessidade de gerenciar frota própria.
- **Economia:** Reduz custos com manutenção, seguro e pessoal.
- **Segurança jurídica:** Veículos e motoristas dentro da legalidade.
- **Conforto e confiabilidade:** Experiência positiva para os passageiros.
- **Atendimento técnico e suporte:** Equipe à disposição para eventuais imprevistos.

Processo Nº	84 / 2025
Folha Nº	07
Assinatura:	

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Locação de ônibus com motorista de no mínimo 30 lugares, com bagageiro. Viagem Aproximadamente 190km (Ida e Volta). Catmat Aproximado 24201	Unidade	1	24201 (Aproximado)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.482,00

A estimativa do valor da contratação é de R\$1.482,00

Item 1 - Valor por KM - R\$7,80 Valor Total: R\$1.482,00

Fonte: Google

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Processo Nº	84/2025
Folha Nº	08
Assinatura:	HSD

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2025. Contratação: 100/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando os efeitos adversos ao meio ambiente, causados pelo setor produtivo, as escolhas dos materiais, podem melhorar o nível de sustentabilidade no momento da contratação de empresas de serviços. Portanto, as especificações socioambientais encontram-se de acordo com os manuais de boas práticas sustentáveis, para a contratação de serviços de locação de ônibus, além da legislação vigente aplicada ao contexto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Processo Nº	84/2025
Folha Nº	08
Assinatura:	(HSD)

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 19/08/2025 às 15:52:15.

Processo Nº 84 / 2025
Folha Nº 10
Assinatura: HSD

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Termo de Referência 104/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG 104/2025 929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS Editado por JULIA GONCALVES CHARAO Atualizado em 19/08/2025 15:53 (v 0.3)
Status ASSINADO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo Número da Contratação 100/2025 Processo Administrativo Solicitação 84/2025

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Locação de ônibus, com as seguintes descrições:

- Item 1: Locação de ônibus

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
1	24201 (Aproximado)	Locação de ônibus com motorista de no mínimo 30 lugares, com bagageiro. Viagem Aproximadamente 190km (Ida e Volta). Catmat Aproximado 24201	Unidade	1	R\$7,80	R\$1.482,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Processo Nº 84/2025
Folha Nº 11
Assinatura: HSD

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ônibus para deslocamento dos funcionários da Câmara de São Jerônimo. Saindo da sede de São Jerônimo até o interior, mais precisamente até a costa do Sutil para a realização da Sessão Ordinária no Interior.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Frota Diversificada e Regulamentada

A empresa oferece uma frota de ônibus moderna, com capacidade variável (geralmente de 20 a 50 passageiros), devidamente registrada e licenciada junto aos órgãos competentes (Detran, ANTT, ARTESP etc.). Todos os veículos passam por manutenção preventiva e vistorias regulares.

Motoristas Profissionais

Os ônibus são conduzidos por motoristas experientes, com CNH categoria D ou E, curso de transporte de passageiros e registro atualizado. Eles seguem todos os protocolos de segurança, direção defensiva e atendimento ao cliente.

Conforto e Segurança

Os veículos são equipados com:

- Cintos de segurança em todos os assentos
- Ar-condicionado
- Poltronas reclináveis
- Wi-Fi (opcional)
- Banheiro (em veículos de longa distância)
- Extintor, martelos de emergência e kit de primeiros socorros

Serviço Personalizado

A solução é adaptável ao perfil do cliente, com roteiros personalizados, horários flexíveis e possibilidade de contratação para:

- Viagens únicas
- Contratos mensais para empresas
- Traslados (aeroporto/hotel/eventos)
- Frete contínuo

Legalidade e Seguro

Todo o transporte é realizado dentro das normas legais, com seguro de responsabilidade civil para passageiros, cobertura contra acidentes e documentação completa à disposição do contratante.

Benefícios da Solução

- **Praticidade:** Elimina a necessidade de gerenciar frota própria.
- **Economia:** Reduz custos com manutenção, seguro e pessoal.
- **Segurança jurídica:** Veículos e motoristas dentro da legalidade.
- **Conforto e confiabilidade:** Experiência positiva para os passageiros.
- **Atendimento técnico e suporte:** Equipe à disposição para eventuais imprevistos.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Documentação da Empresa ou Profissional Autônomo

- CNPJ ativo (empresa) ou MEI (para motoristas autônomos, dependendo do caso).
- Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura.
- Registro em órgãos estaduais ou municipais de transporte, como Detran ou Secretarias de Mobilidade Urbana.

Documentação do Veículo

- CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) em dia.
- Veículo devidamente licenciado para transporte de passageiros (pode exigir mudança de categoria para "aluguel").
- Vistoria veicular periódica.
- Seguro obrigatório (DPVAT) e, muitas vezes, seguro de responsabilidade civil para passageiros.

Documentação do Condutor

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível:
 - Categoria D ou E para transporte coletivo.
 - Categoria B ou superior, com curso de transporte de passageiros, para motoristas de aplicativos ou vans escolares.
- Curso especializado de transporte de passageiros, oferecido por centros de formação credenciados (como o curso do SEST/SENAT).
- Exames de aptidão física e mental atualizados.
- Nada consta criminal, dependendo do tipo de transporte (por exemplo, exigido para transporte escolar ou por aplicativos).

Requisitos Específicos por Modalidade

a) Transporte Escolar

- Veículo com faixa amarela, equipamento de segurança adequado e autorização do Detran.
- Condutor com mais de 21 anos, CNH D, curso específico e antecedentes criminais limpos.

Equipamentos obrigatórios

- Cintos de segurança em todos os assentos (obrigatório para veículos fabricados a partir de 1999; obrigatório em todos desde 2014).
- Extintor de incêndio com validade em dia e de tipo adequado para o veículo.

- **Martelos de emergência** para quebrar vidros em caso de acidente.
- **Saídas de emergência sinalizadas** e com acesso desobstruído (portas, janelas ou alçapões).
- **Kit de primeiros socorros** com itens mínimos exigidos por lei.
- **Tacógrafo** (registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo).
- **Sistema de iluminação e sinalização** em pleno funcionamento (faróis, lanternas, luzes internas).
- **Freios em perfeito estado**, com sistema de freio motor (obrigatório em veículos maiores).
- **Velocímetro, hodômetro e painel de instrumentos funcionais**.
- **Pneus em boas condições** (sem desgaste excessivo, bolhas ou cortes).
- **Sistema de ventilação e, se aplicável, ar-condicionado funcionando**.
- **Espelhos retrovisores internos e externos adequados**.

Manutenção Preventiva e Corretiva

Manter um cronograma rigoroso de manutenção é essencial. Os principais pontos incluem:

Manutenção preventiva (regular)

- **Troca de óleo e filtros** conforme quilometragem.
- **Revisão do sistema de freios** (discos, lonas, fluido).
- **Inspeção da suspensão** (molas, amortecedores, buchas).
- **Checagem do sistema de direção** (caixa de direção, alinhamento).
- **Verificação da parte elétrica** (bateria, chicotes, iluminação).
- **Inspeção da estrutura do veículo**, soldas, ferrugem e desgastes.
- **Limpeza e higienização interna**, principalmente em veículos de transporte urbano e escolar.

Manutenção corretiva (imediate)

- **Correção de qualquer falha mecânica, elétrica ou estrutural** identificada por inspeção ou pelo condutor.
- **Substituição imediata de pneus** danificados.
- **Reparo de vazamentos** (óleo, combustível, fluido de freio ou ar).

Inspeções Obrigatórias

Vistorias e inspeções técnicas

- **Vistoria anual ou semestral** junto ao Detran ou órgão de transporte estadual/municipal.
- **Inspeção veicular da ANTT** (ônibus interestaduais e internacionais).
- **Inspeção do tacógrafo** (geralmente anual, com emissão do certificado do Inmetro).
- **Inspeção de emissão de poluentes**, dependendo da localidade (ex: Programa de Inspeção Veicular).

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha 175, Horário a combinar.

Nr do Item	Prazo de entrega e Horário
1	Dia 01 de Setembro de 2025 (Segunda Feira)
1	Conduzir os passageiros para o local e busca-los no horário a ser marcado com a Câmara.

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dia 01 de setembro de 2025 (Segunda feira), conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O ônibus deverá estar neste endereço: Osvaldo Aranha 175 no horário a combinar. Assim como conduzir os passageiros para o local a combinar e aguardar para trazer os mesmo de volta a este endereço citado.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Processo Nº	84/2025
Folha Nº	16
Assinatura:	

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma unica, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.482,00; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 19/08/2025 às 15:53:19.

Processo Nº 84 / 2025

Folha Nº 14

Assinatura:



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V - COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa PRETTES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 93.925.386/0001-23 com sede à rua: 15 de Novembro, 559 centro Charqueadas, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de ônibus com motorista de no mínimo 30 lugares, com bagageiro. Viagem Aproximadamente 190km (ida e volta) catmat aproximado 24201 Ônibus para deslocamento dos funcionários da Câmara de Vereadores, saindo da sede de São Jerônimo até o interior, mais precisamente até a Costa do Sutil para a realização da Sessão Ordinária no Interior.	01 (data da viagem 01/09/25)	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (51) 99997.4189

E-mail: pretteslocadora@yahoo.com.br

93.925.386/0001-23

PRETTES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Rua: 15 de Novembro, nº 559

CENTRO - CEP: 96745 - 000

CHARQUEADAS - RS

Charqueadas, 20 de Agosto de 2025.

Assinatura do responsável pela cotação

Luís Henrique Ruiz Prettes
PRETTES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Processo Nº 84/2025

Folha Nº 18

Assinatura: [assinatura]

Rua: Osvaldo Aranha, 175 - Fone: (51) 3651.1195 - E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP.: 96700-000 - São Jerônimo - RS.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa EXPRESSO HL DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob nº 09.517.071/0001-30 com sede em RUA NELSON GRINGS, 1670 – ÁREA INDUSTRIAL CHARQUEADAS RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de ônibus com motorista de no mínimo 30 lugares, com bagageiro. Viagem Aproximadamente 190km (ida e volta) catmat aproximado 24201 Ônibus para deslocamento dos funcionarios da Câmara de Vereadores, saindo da sede de São Jerônimo até o interior, mais precisamente até a Costa do Sutil para a realização da Sessão Ordinária no Interior.	01 (data da viagem 01/09/25)	2.450,00	2.450,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (51) 9 91653513

E-mail: atendimento@expressohl.com.br

Charqueadas, 20 de Agosto de 2025.


EXPRESSO HL DE TRANSP LTDA
09.517.071/0001-30
Bruno Azeredo

Assinatura do responsável pela cotação

Processo Nº 84/2025
Folha Nº 19
Assinatura: HSD

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)	Modalidade		Situação da Licitação	
	☒ Processo de Dispensa ☒ Processo de Dispensa Eletrônica		Todas Unidade de Medida Todos	
Abertura de	Abertura até	CPF/CNPJ Vencedor		
20/08/2024	20/08/2025			
Tipo de Objeto	Descrição do Item	Listar Preços		
☒ Outros Serviços	Locação de Ônibus	☒ Sim		
Q BUSCAR		X Limpar		
Q v	Ir	Ações v		

6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1 - 25 de 29 >

Processo Nº 84/2025
Folha Nº 20
Assinatura: [Assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão



	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de locação de ônibus com 50 (cinquenta) lugares, para dois eventos referentes à XXX Semana da Pessoa com Deficiência - PCD, pela FADERS	1,00	unidade	2.700,00	2.700,00	-	-
Órgão : FCAJSF - FUND. CULT. AFIF JORGE SIMÕES FILHO - SÃO SEPÉ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 34, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 10/06/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS.	1,00	unidade	2.800,00	2.800,00	-	-
Órgão : FOSPA - FUND. ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 9003, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 17/04/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Serviço de locação de ônibus.	1,00	unidade	24.000,00	24.000,00	Planalto Transportes Ltda - em Recuperação Judicial	95592077000104
Órgão : PM DE CACHOEIRA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 71, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 09/10/2024							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.	1,00	unidade	3.435,00	3.435,00	EGP TRANSPORTES LTDA	24335991000121

Processo Nº 84/2025
Folha Nº 21
Assinatura: [assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LTDA

Órgão : PM DE DOM PEDRITO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 105, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 22/01/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Contratação de empresa para locação de ônibus (conforme memorial descritivo em anexo).	6,00	mês	27.800,00	166.800,00	D.P.R. TRANSPORTES LTDA	04556206000153

Órgão : PM DE DOM PEDRITO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1002, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 23/10/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO).	23,00	dia	1.125.652,1	25.890,00	Bella Vista Viagens e Turismo Ltda	09269123000105

Órgão : PM DE ELDORADO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 257, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 05/12/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
empresa especializada em fornecer serviços de locação de ônibus para transporte dos alunos da EMEF PROF. LUIZA MARIA BINFARÉ CÉSAR para apresentação no V Conesul Concurso de Bandas e Fanfaras Estados do Sul, no ginásio de Esportes Padre José Moacir Mose no município de Taubaté/SC nos dias 06 e 07 de dezembro de 2024.	1,00	unidade	8.800,00	8.800,00	LONGLOG TRANSPORTE E TURISMO LTDA	22483305000134

Órgão : PM DE GRAVATAÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 164, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 28/11/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Locação de ônibus para 40 passageiros incluindo motorista. (conforme termo de referência)	1,00	unidade	1.500,00	1.500,00		

Processo Nº 84/2025
Folha Nº 22
Assinatura: [assinatura]

TCE-RS Licitacão Cidadão

X

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Locação de ônibus para transporte até Não-Me-Toque, para participação 25ª EXPODIRETO COTRIJAL.	1,00	unidade	3.200,00	3.200,00	-	-
Órgão : PM DE ITACURUBI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 112, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 15/07/2025						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q PRESTACÃO DE SERVIÇO Locação de ônibus para levar as crianças coloradas da Escolinha Ousadia e Alegria e crianças coloradas que participam do projeto do social do CRAS, as crianças conhecerão o estádio do Internacional e assistirão o jogo entre INTERNACIONAL X VASCO DA GAMA, no dia 27 de Julho de 2025 na cidade de Porto Alegre-RS.Saida no dia 27 de Julho de 2025 às 05:00 horas em frente da Prefeitura Municipal de Itacurubi, e retorno previsto para às 21:00 horas do dia 27 de Julho de 2025.O ônibus deverá conter capacidade para 46 passageiros, motorista, combustível, equipado com ar condicionado, wc, tomada para carregar celular, calefação, bancos reclináveis, frigobar com água durante a viagem e ser equipado com cinto de segurança em todos os bancos.A contratada deverá disponibilizar o ônibus com motorista,As despesas com motorista, combustível e manutenção do veículo ficarão a cargo da contratada;Observação: A locação do ônibus pode ser cancelada em até 48 horas antes da viagem.	1,00	unidade	6.500,00	6.500,00	-	-
Órgão : PM DE ITACURUBI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 113, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 16/07/2025						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q PRESTACÃO DE SERVIÇO Locação de ônibus para levar passageiras da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, as quais participarão da conferência de mulheres essência, no dia 13 de Setembro de 2025 na cidade de Novo Hamburgo-RS, saída no dia 12 de Setembro de 2025 às 20:00 horas em frente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, e retorno previsto para às 21:00 horas do dia 13 de Setembro de 2025.O ônibus deverá conter capacidade para 44 passageiros, motorista e	1,00	unidade	6.000,00	6.000,00	-	-

Processo Nº 84/2025
 Folha Nº 23
 Assinatura: HSD

TCE-RS LicitaCon Cidadão

segurança, regular com água quente e ventilação, Luminária uevela
disponibilizar o ônibus com motorista:As despesas com motorista,
combustível e manutenção do veículo ficarão a cargo da contratada;

Órgão : PM DE ITACURUBI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 193, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 25/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Locação de ônibus para levar atletas da escolinha ouzadia e alegria / ser Itacurubi na cidade de Santa Maria-RS no clube Dores, os quais participarão da copa dores.O ônibus deverá conter capacidade para 40 passageiros, equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, ar condicionado, banheiro a bordo, cinto de segurança em todos os assentos.	1,00	unidade	2.150,00	2.150,00	-	-

Órgão : PM DE MARQUES DE SOUZA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 134, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 12/12/2024

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q LOCAÇÃO DE ONIBUS 40 LUGARES - TRAJETO: BELA VISTA DO FAO/BALNEÁRIO FAGUNDES	1,00	unidade	1.700,00	1.700,00	ISAIAS TRANSPORTES DE TURISMO LTDA	10373574000169

Órgão : PM DE MOSTARDAS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 99, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 12/06/2025

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICRO ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 27 LUGARES SENTADOS, COM MOTORISTA/COBRADOR A DISPOSIÇÃO E GERENCIA NO MUNICÍPIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PARA ATENDER AS LINHAS DO BALNEÁRIO MOSTARDENSE TODAS AS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS, NO RINCÃO DO CRISTÓVÃO PEREIRA TODAS AS QUARTAS-FEIRAS, NOS TEIXEIRAS TODAS AS TERÇAS- FEIRAS E NO MINA PASSANDO PELO PONTAL E BECO DOS COLODIANOS TODAS AS SEXTAS-FEIRAS, A COBRANÇA DE PASSAGEM SERÁ RESPONSABILIDADE DO MOTORISTA/COBRADOR, DEVENDO O	6,00	mês	21.557,19	129.343,14	-	-

Processo Nº 84/2025
Folha Nº 24
Assinatura: [Assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

VÍDEO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORES DA VIAGEM, E EDIÇÃO DE VOUCHER FILAR DISPONÍVEIS AO ENTE PÚBLICO.

Órgão : PM DE PORTO LUCENA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 186, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 12/06/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE	1,00	unidade	1.200,00	1.200,00	-	-

Órgão : PM DE REDENTORA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 16, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 02/04/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
LOCAÇÃO DE ONIBUS, INTERSTADUAL, COM CAPACIDADE A PARTIR DE 46 PASSAGEIROS SENTADOS, O VEÍCULO DEVERÁ CONTER: CINTO DE SEGURANÇA, BANHEIRO, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR E POLTRONAS RECLINÁVEIS	1,00	unidade	29.800,00	29.800,00	-	-

Órgão : PM DE RESTINGA SECA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3441, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 03/12/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PARA TRANSPORTE RESTINGA SECA - RECANTO MESTRO	7,00	unidade	1.000,00	7.000,00	TRANSPORTES RIZZATTI LTDA.	89801724000148
LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PARA TRANSPORTE JACUÍ - RECANTO MAESTRO	1,00	unidade	2.000,00	2.000,00	TRANSPORTES RIZZATTI LTDA.	89801724000148

Órgão : PM DE RIO GRANDE, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 75, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 31/07/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
LOCAÇÃO DE ONIBUS	1,00	unidade	3.964,00	3.964,00	IRMAOS KOPERECK LTDA	92221589000176

Processo Nº 84/2025
Folha Nº 25
Assinatura: HST

TCE-RS LicitacCon Cidadão

X

	Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS Contratação de empresa especializada em serviços de transporte coletivo, para realizar o deslocamento dos usuários dos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de Sapucaia do Sul até o evento Mental Tchê em São Lourenço RS. Saída de Sapucaia do Sul - Às 06hs da manhã do dia 30/05/2025, no CAPS II - localizado na Rua General Osório, s/n esquina com, R. Guerreiro Lima - Centro, Sapucaia do Sul - RS. Retorno - Saída da Rua Júlio de Castilhos, 527 - Barrinha 8#8211; AAB8 - São Lourenço do Sul, São Lourenço do Sul 8#8211; 15 hs da tarde.	2,00	unidade	3.250,00	6.500,00	-	-
Órgão : PM DE SAPUCAIA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 55, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 19/09/2024							
	Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	2,00	unidade	3.100,00	6.200,00	-	-
Órgão : PM DE SÃO VICENTE DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 303, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 26/11/2024							
	Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Locação de Ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, com banheiro + motorista, transporte será executado entre o município de São Vicente do Sul/RS e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.	250,00	quilômetro rodado	11,60	2.900,00	SINARA SILVA DE MELO PECCIN ME	10445702000132
Órgão : PM DE TERRA DE AREIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 9, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 24/01/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM, NO MÍNIMO 42 LUGARES E MOTORISTA	6,00	unidade	1.500,00	9.000,00	-	-
Órgão : PM DE TERRA DE AREIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 75, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 19/05/2025							

Processo Nº 84/2025

Folha Nº 26

Assinatura:

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Q	CONTEÚDO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	STATUS	NOTAS
Q	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ÔNIBUS COM CAPACIDADE A PARTIR DE 44 LUGARES - COM CINTO DE SEGURANÇA - AR CONDICIONADO - COM CONDUTOR DEVIDAMENTE CAPACITADO - DESPESAS DE MANUTENÇÃO COMBUSTÍVEIS E PEDÁGIOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA	2,00	dia	2.900,00	5.800,00	-	-
1 - 25 de 29 >							



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Processo Nº 84 / 2025
 Folha Nº 24
 Assinatura: HSD

14:10



← RD Renan Disco



Hoje

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. Saiba mais

Bom dia tudo bem?!
Sou Michelle da Câmara de Vereadores de São Jerônimo 10:45 ✓✓

Gostaria de orçamento para um transporte de São Jerônimo para a Costa do Sutil (interior do município) 10:45 ✓✓

Encaminhada

COTAÇÃO ÔNIBUS SJ x INTERIOR.docx
652 kB • DOCX 10:45 ✓✓

0:22

RD

"Bom dia tudo bem? Não falasse o interior porque meu ônibus ele é motor traseiro e aí ele não não se deve pegar muita história de xampu aí né? Porque puxa todo toda da estrada pros filtro e aí pode mudar problema. Faça só linha rodoviária com eles."

Você acha que a transcrição foi útil ou não foi útil? 10:48

Ah sim....mas obrigada mesmo assim pela atenção Editada 10:56 ✓✓

Mensagem

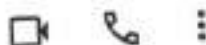


Processo Nº 84/2025
Folha Nº 28
Assinatura: HSD

14:11



←  Jair Ribeiro



Você
Obrigada

Capaz. Merece 15:04

Hoje

Bom dia Jair, tudo bem?! 10:40 ✓✓

Consegue pra nós um orçamento para saída
da Câmara de Vereadores até o interior 10:41 ✓✓

Costa do Sutil 10:41 ✓✓

➡ Encaminhada

COTAÇÃO ÔNIBUS SJ x
INTERIOR.docx

652 kB • DOCX

10:41 ✓✓

Data da viagem 01/09/2025 10:41 ✓✓

Bom dia

Te agradeço de coração a lembrança por
nossa empresa, mas não realizamos viagem
onde tem estrada de chão.

Me perdoa.

A manutenção dos veículos é muito alta. 10:43

Jair Ribeiro

Bom dia

Te agradeço de coração a lembrança por nossa
empresa, mas não realizamos viagem onde tem es...

Capaz mesmo... Eu super te entendo 10:44 ✓✓

E infelizmente a dificuldade de conseguir é
imensa 10:44 ✓✓

Devido as condições das estradas

 Mensagem



Processo Nº 84/2025

Folha Nº 29

Assinatura: 



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM () NÃO (X)

Se assinalou não, justifique: Por se tratar de prestação de serviço específico, não foi encontrado oferta semelhante ao solicitado no processo.

Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM () NÃO (X)

Se assinalou não, justifique: Por se tratar de prestação de serviço específico, não foi encontrado oferta em site de amplo domínio.

Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique: Apenas tivemos retorno de dois fornecedores, os demais não realizam o serviço por se tratar de região considerada de difícil acesso e estrada de chão.

Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital? SIM () NÃO (X)

Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.

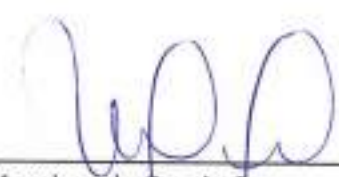
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()

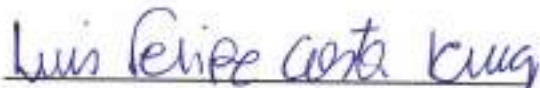
Se assinalou não, justifique:

Existem 3 preços válidos? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

São Jerônimo, 20 de agosto de 2025.


Membro da Comissão


Coordenador da Comissão de Compra

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br

CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS

Processo Nº 84/2025

Folha Nº 30



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Locação de ônibus com motorista de no mínimo 30 lugares, com bagageiro. Viagem Aproximadamente 190km (ida e volta) catmat aproximado 24201

Ônibus para deslocamento dos funcionários da Câmara de Vereadores, saindo da sede de São Jerônimo até o interior, mais precisamente até a Costa do Sutil para a realização da Sessão Ordinária no Interior

Descrição das fontes consultadas:

() composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.

(X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado:

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- (X) **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- () **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- () **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexecutáveis ou excessivamente elevados:

Não houve exclusão de preços neste processo. PRETTES (51) 999974189; JAIR RIBEIRO (51) 999070077; EGÍDIO MOSENA (51) 999974484; RENAN DISCO (51) 999925207; HL (51)



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

991653513.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores:

Justifico para os devidos fins que a pesquisa de preço foi realizada com empresas da lista de fornecedores já existentes e pesquisados do PNCP, mas nem todas realizam o serviço solicitado por se tratar de transporte considerado de difícil acesso em decorrência das estradas de chão.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 20 de Agosto de 2025.

Membro da Comissão de Compras

Processo Nº 84/2025
Folha Nº 32
Assinatura:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS					PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
	PRETTES	HL		PESQUISA LICITAÇON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS
RS	2.400,00	RS	2.450,00	RS	1.700,00

MÉDIA	MEDIANA
RS 2.183,33	RS 2.400,00
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
342,38	MÉDIA
	15,68

Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (120%)
1.440,00	3.120,00

São Jerônimo, 20 de Agosto de 2025


Membro da Comissão

Processo Nº	84/2025
Folha Nº	33
Assinatura:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83
Município: SÃO JERÔNIMO

Página: 1/ 1
Data: 27/08/2025
Usuário: elissandra.lanza

Nº do Bloqueio: 1197745/2025
Data do Bloqueio: 26/08/2025

Órgão: 01.000 CAMARA DE VEREADORES
Unidade: 01.001 PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.380 TRANSPORTE E LOGÍSTICA
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Código reduzido: 57

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000.0500	26/08/2025		2.500,00	2.500,00	0,00	0,00

solicitação 84/2025

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00


Elissandra Moreira Lanza
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

Processo Nº 84/2025

Folha Nº 34

Assinatura: 



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analizando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 084/2025, para LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

1 - Comissão de Planejamento - verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;

2 - Procuradoria - Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;

3 - Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estejam presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente,

São Jerônimo, 26 de agosto de 2025.


RENATO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Processo Nº	84/2025
Folha Nº	35
Assinatura:	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

Solicitação de Compras nº: 084/25 – Locação de ônibus

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

- A. Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- B. Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- C. Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontra-se revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

São Jerônimo, 26 de agosto de 2025.


LUCAS CHANANECO DE SOUZA
Procurador Legislativo

Processo Nº 84 / 2025
Folha Nº 36
Assinatura: 



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 84/2025

Solicitação de Compras	84/2025
DFD	36/2025
Contratação	100/2025
ETP	88/2025
TR	104/2025

Agente de Apoio Responsável

Haraxane de Souza Diniz

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	PRETTES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	18	CADASTRADO
Orçamento2	EXPRESSO HL DE TRANSPORTE LTDA	19	NÃO CADASTRADO
Orçamento3			
Orçamento4			
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		30	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços:		31 E 32	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		33	

ITEM1

	Fls
Licitacão – 12 meses	20 A 27
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	
Site de amplo domínio	

Parâmetros para Compra

ITEM1	R\$ 2.183,33
Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 1.440,00
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 3.120,00
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

() Objeto

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br

CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo - RS

Processo Nº 84/2025

Folha Nº 37

Assinatura:



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 26 de Agosto de 2025.


Haraxane de Souza Diniz
Comissão de Apoio

Processo Nº 84 / 2025

Folha Nº 38

Assinatura: 



Processo Nº	84 / 2025
Folha Nº	39
Assinatura:	

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanzaolini, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO: Locação de ônibus com motorista de no mínimo 30 lugares, com bagageiro. Viagem aproximadamente 190Km.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: O valor da contratação é de R\$ 2.400,00, preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Ônibus para deslocamento dos funcionários da Câmara, saída da sede de São Jerônimo até o interior, mais precisamente até a Associação Palmeiras na localidade Zona dos Menezes, para realização da sessão Ordinária no Interior.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa pela Contratação nº90100/2025.

Ao receber o processo 90100/2025 foi analisado que integrava o processo orçamentos com as empresas que atendiam a locação da região, logo se justifica uma contratação direta, pois não vislumbra vantagem em efetuar uma dispensa eletrônica.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a Item 01 - PRETTES LOCADORA DE VEICULOS LTDA CNPJ 93.925.386/0001-23

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

0101 PROCESSO LEGISTIVO

01.031.0001 Ação Legislativa

2.380 TRANSPORTE E LOGISTICA

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 27 de Agosto de 2025.

Elissandra Moreira Lanza
Agente de Contratação

Processo Nº	84 / 2025
Folha Nº	40
Assinatura:	



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 93.925.386/0001-23 DUNS@: 914400002
Razão Social: PRETTES LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 11/01/2026 Automática

FGTS

Validade: 07/09/2025 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 12/10/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 16/06/2024 (*)

Receita Municipal

Validade: 12/06/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2025 (*)

Processo Nº	84 / 2025
Folha Nº	41
Assinatura:	

Emitido em: 27/08/2025 10:22

CPF: 003.XXX.XXX-02

Ass:

Nome: ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PRETTES LOCADORA DE VEICULOS LTDA**

CNPJ base: **93.925.386/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir.

Certidão nº: **36714201**
Autenticação: **47099749**



Processo Nº 84 / 2025
Folha Nº 42
Assinatura: [assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 2681 - Nome: PRETTES LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF: 93925386000123 RG: Insc. Est.:

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 559/ - CENTRO

Cidade: CHARQUEADAS/RS - CEP: 96745000

Em cumprimento a solicitação e RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal de INSCREVER e COBRAR as dívidas que venham a ser apuradas, **C E R T I F I C O** para os devidos fins abaixo, que verificou-se na Inscrição Municipal do contribuinte identificado a seguinte situação nos lançamentos:

*****SEM DÉBITOS*****

E por ser verdade, foi extraída a presente certidão.

OBSERVAÇÕES:

1. A Certidão tem validade por (03) três meses;
2. E fornecida gratuitamente na forma do Art. 5 XXXIV cCF/88;
3. Outras considerações da Fiscalização de Tributos, quando se fizerem necessárias, estão abaixo especificadas:

HISTÓRICO:

Charqueadas, 27 de agosto de 2025

Processo Nº 54/2025

Folha Nº 43

Assinatura: [Assinatura]

Código de Autenticidade da Certidão
74940172805202971000406347880616200





RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATO DA SILVA FERREIRA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a Solicitação de Compras 84/2025, a qual solicita a locação de ônibus.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 27 de agosto de 2025.


RENATO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


LUCAS CHANANECO DE SOUZA
Procurador Legislativo

Processo Nº 84/2025

Folha Nº 44

Assinatura: 



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90100/2025
PROCESSO Nº 84/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 55/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **PRETTES LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 93.925.386/0001-23**. Item 1- Locação de ônibus com motorista de no mínimo 30 lugares, com bagageiro. Viagem aproximadamente 190Km. Na localidade da Associação da Palmeira na Zona dos Menezes. Valor R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 27 de Agosto de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

Processo Nº	84/2025
Folha Nº	45
Assinatura:	



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90100/2025
PROCESSO Nº 84/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 55/2025**

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **PRETTES LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 93.925.386/0001-23**, Item 1- Locação de ônibus com motorista de no mínimo 30 lugares, com bagageiro, Viagem aproximadamente 190Kms. Na localidade da Associação da Palmeira na Zona dos Monezes. Valor R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 27 de agosto de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV Nº 101/2025
PROCESSO Nº 85/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025**

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO, CNPJ 46.615.417/0001-16**, pelo valor unitário de R\$ 1.790,00, no valor total de R\$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais). Objeto: Aquisição de 62 inscrições no Curso CPI, Cassação de Mandato e Sindicâncias no Legislativo Municipal, nos dias 26 a 29 de agosto de 2025, para os vereadores Dandrei Massena e Evandro Oliveira. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III "F" da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 27 de agosto de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

Processo Nº 84 / 2025
Folha Nº 46
Assinatura: HSD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
93.925.386/0001-23
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
02/04/1991NOME EMPRESARIAL
PRETTES LOCADORA DE VEICULOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R 15 DE NOVENBRONÚMERO
559COMPLEMENTO
*****CEP
96.745-006BARRIO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CHARQUEADASUF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(51) 3658-1173ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/02/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2025 às 10:03:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo Nº 84/2025
Folha Nº 47
Assinatura: [assinatura]